



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.715/95

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ASSINAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA "
HILDA BUENO BRANDÃO ".

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio
com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFANCIA " HILDA BUENO BRANDÃO ", valor de 04
salários mínimos mensais, destinados a compra de
medicamentos, valor este corresponderá a compensação
de aluguel do imóvel situado à Rua Silviano Brandão
de propriedade da entidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de agosto de 1995.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal